



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL DE LETRAS,  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGENS E LETRAMENTOS.

**EDITAL 005/2021- PROFLETRAS**

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA, EM CONFORMIDADE COM A  
RESOLUÇÃO 001/2021 – COORDENAÇÃO NACIONAL**

**Art. 1º** O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – PROFLETRAS, torna público, por meio deste instrumento, o resultado do Processo Seletivo para a concessão de Bolsa– CAPES, em conformidade com a Resolução 001/2021- Coordenação Nacional.

<b>Candidata(o)</b>	<b>CPF</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nota total</b>
Raimundo Nonato Duarte Corrêa	839.618.103-97	1ª colocado	9,6
Maria Aparecida Costa Assunção Valença	490.617.393-49	2ª colocada	9,0
Marta Richciki Camargo	081.864.099-55	3ª colocada	8,2
Bruna Regina Callegari	059.878.409-88	4ª colocada	8,2
Géssica Cristiane Diana	067.821.199-00	5º colocada	8,0
Anderson Ribeiro Dias	961.069.302-44	6º colocado	6,4

**Art. 2º** A composição da nota de classificação para a distribuição das bolsas considerará a soma da pontuação obtida na aplicação dos critérios, sendo o aluno primeiro colocado aquele que tiver a maior soma de pontos e assim sucessivamente.

§1º A divulgação dos resultados será feita com a listagem por ordem de classificação de todos os candidatos inscritos, sendo os candidatos contemplados com a bolsa de estudos aqueles que estiverem dentro do limite de bolsas atribuídas ao núcleo no qual está matriculado.

§2º Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que tiver obtido melhor resultado no critério acadêmico.

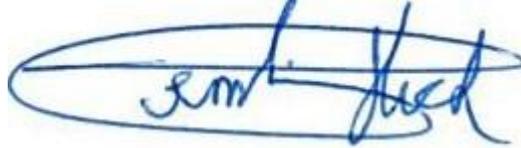
§3º No caso de um candidato renunciar ou ser destituído da bolsa dela, esta será atribuída ao próximo candidato da lista de classificação`

**Art. 3º** Eventuais recursos devem ser encaminhados por e-mail, para

mestrado.profletras@unioeste.br, até as 18:00 do dia 22/03/2021.

**Art. 4º** A implantação da bolsa se dará, mediante a manutenção da cota de bolsa ao Programa, pela Capes.

Cascavel, 20 de março de 2021.



**Gilmei Francisco Felck**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras,  
Mestrado Profissional- PROFLETRAS

Luciane Thomé Schröder

Profa. Dra. Luciane Thomé Schröder –  
Docente do Profletras



Profa. Dra. Valdeci Batista Melo Oliveira –  
Docente do Profletras



Prof. Mestre Douglas Rafael Facchinello –  
Representante dos discente da Comissão de Bolsas